



# MUNICÍPIO DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 144/2020

### CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL AO SERVIDOR ELIANDRO FOGANHOLO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0520/2020 datado de 20/02/2020;

### RESOLVE:

**I** – Conceder, ao Servidor ELIANDRO FOGANHOLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 6.456.528-1 - SSP/Pr e inscrito no CPF/MF sob nº. 960.519.069-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovado em Concurso Público para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, nomeado através da Portaria nº. 288/2008, de 01 de julho de 2008, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, Licença referente ao período 01/07/2013 à 30/06/2018, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 27 de fevereiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1958 Páginas 105-106 Ano: IX**

**Data: 28/02/2020**